EDITAL Nº 02 - PPGZ/FCA/UFGD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para Bolsista do Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES – PNPD/CAPES, com 01 (uma) vaga para cadastro de reserva.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição no Processo Seletivo	08 a 29 de novembro de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	02 de dezembro de 2019
Recurso das inscrições	03 de dezembro de 2019
Homologação das inscrições	05 de dezembro de 2019
Arguição técnico-científica	09 de dezembro de 2019
Análise de currículo, com ênfase em publicações científicas	09 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	10 de dezembro de 2019
Prazo para recurso	11 de dezembro de 2019
Homologação do resultado final	13 de dezembro de 2019

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) A inscrição com a documentação exigida, deve ser encaminhada para o e-mail pgz@ufgd.edu.br, obedecendo o prazo do item 1 deste edital.

b) O candidato deve digitalizar a documentação necessária para inscrição, nomear cada arquivo com o nome do candidato e tipo de documento exemplo: fulanodetal_curriculolattes.pdf, fulanodetal_documentos pessoais.pdf (arquivo único pdf), fulanodetal_fichadepontuaçãodocumentado.pdf. (arquivo único pdf).

2.1. Telefone para contato: (67) 3410-2358.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Diploma de conclusão de Curso de Doutorado reconhecido pelo MEC na área de Zootecnia ou Medicina Veterinária, ou declaração de conclusão de curso de doutorado (antes do cadastro/efetivação da bolsa PNPD/Capes, o candidato selecionado deverá entregar a cópia autenticada desse documento na secretaria do PPGZ);

c) Histórico escolar do curso de Doutorado reconhecido pelo MEC;

d) Currículo Lattes (deve ser apresentado a cópia da documentação comprobatória apontados na ficha de avaliação de pontuação do currículo, Anexo III). Em caso de dúvidas será solicitada a documentação original;

e) Cédula de identidade;

f) CPF;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição;

i) Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso; e

j) Ficha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III), com documento comprobatório.

3.1. A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida.

3.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projeto na área de Produção de Ruminantes;

d) deve ter experiência em nutrição de ruminantes, avaliação de alimentos e ovinocultura;

e) dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;

f) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

g) não ter vínculo empregatício;

h) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

k) ter sido classificado pela Comissão de Pós-Graduação para desenvolver atividades acadêmicas no âmbito do projeto apoiado;

l) não ter, preferencialmente, realizado o doutorado na mesma instituição a que se vincula o programa de pós-graduação responsável pelo projeto de cuja execução participará;

m) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

a) análise de currículo, com ênfase em publicações científicas (Peso 5,0);

b) arguição técnico-científica (Peso 5,0).

As médias finais dos candidatos serão calculas da seguinte forma:

$$\frac{\mathbf{ATC + C}}{\mathbf{10}}$$

Onde:

ATC = nota da arguição técnico científica

C = nota atribuída ao *curriculum*

Os candidatos que apresentarem média final superior a **5,00 (cinco)** serão considerados aprovados, no entanto apenas será admitido o número de vagas que consta no edital seguindo a ordem de classificação.

6. DOS INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO:

6.1. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão Examinadora, especialmente constituída para essa finalidade, formada por professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, e nomeados pela Coordenação do PPGZ.

6.2. O exame de seleção dos candidatos inscritos consistirá de duas etapas:

a) Análise do *Curriculum Vitae*;

b) Arguição técnico-científica.

A Arguição técnico-científica é etapa obrigatória do Processo Seletivo e poderá ocorrer remotamente (em ambiente escolhido pelo/a candidato/a) via teleconferência, skype, ou outras tecnologias disponíveis. As informações sobre o horário desta avaliação serão divulgadas aos candidatos no momento da homologação das inscrições desde que estes no ato da inscrição tenham escolhido essa opção, preenchendo o requerimento (anexo II) e enviado juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

Eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa serão de responsabilidade do candidato.

6.3. É assegurada ao candidato a interposição de recurso administrativo após a publicação do resultado.

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa.

6.5. O não comparecimento do candidato a uma das fases caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, sendo divulgado na secretaria e na página do Programa https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia/editais-selecao.

7. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Local: Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II - UFGD, Rodovia Dourados a Itahum, KM 12 – Dourados - MS.

7.2. Arguição técnico-científica: 09 de dezembro de 2019.

7.3. Horário início: 8 horas (Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

8. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

8.1. 01 (uma) cadastro de reserva.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

9.2. O PNPD/CAPES, Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu acadêmicos recomendados pela CAPES. https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

9.3. A condição de bolsista PNPD/CAPES exige dedicação integral às atividades acadêmicas.

9.4. A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5. As dúvidas na observância deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
FCA/UFGD

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO/CAPES – PNPD/CAPES				
NOME COMPLETO:				
FILIAÇÃO - PAI e MÃE:				
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:		TELEFONE CELULAR/FIXO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.	
TITULO ELEITORAL (NÚMERO/ZONA/SEÇÃO/UF/DATA DE EMISSÃO)			DOCUMENTO MILITAR (SEXO MASCULINO)	

ENDEREÇO		
RUA/AVENIDA:	N°	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
CURSO DE GRADUAÇÃO:		Data da conclusão:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
CURSO DE MESTRADO:		Data da conclusão:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
CURSO DE DOUTORADO:			
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções dos Editais e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção e do Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES – PNPD/CAPES.

Local _____,____/_____/_____.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II

Requerimento de Avaliação Remota

Eu, _____, documento de identidade número _____, Órgão Emissor _____, UF___, solicito a realização da Arguição técnico-científica na modalidade Avaliação Remota, no Processo Seletivo visando à seleção de Bolsista para o **Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES** – **PNPD/CAPES**, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Faculdade de Ciências Agrárias, Universidade Federal da Grande Dourados.

Estou ciente, que eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa será de minha inteira responsabilidade.

Local _____,____/_____/_____.

Nome do/a candidato/a por extenso:_____

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III
FICHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 02 - PPGZ/FCA/UFGD, de 07 de novembro de 2019.

Preencher a quantidade e pontuação de cada item e anexar documento comprobatório enumerando com o respectivo item.

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Pontuação
1	**Experiência profissional**			
1.1	Magistério universitário	3 pontos/semestre		
1.2	Magistério não universitário	2 pontos/semestre		
2	**Produção intelectual[1]**			
2.1	Artigo em periódico (Qualis A1)	20 pontos/artigo		
2.2	Artigo em periódico (Qualis A2)	16 pontos/artigo		
2.3	Artigo em periódico (Qualis B1)	12 pontos/artigo		
2.4	Artigo em periódico (Qualis B2)	10 pontos/artigo		
2.5	Artigo em periódico (Qualis B3)	8 pontos/artigo		
2.6	Artigo em periódico (Qualis B4)	4 pontos/artigo		
2.7	Artigo em periódico (Qualis B5)	2 pontos/artigo		
2.8	Resumo expandido publicado em congresso nacional/internacional	1 pontos/resumo		
2.9	Resumo publicado em congresso nacional/internacional	0,5 ponto/resumo		
2.10	Resumo publicado em congresso regional/local	0,25 ponto/resumo		
2.11	Livro publicado	8 pontos/obra		
2.12	Capitulo de livro publicado	5 pontos/obra		
2.13	Publicações técnicas (boletins)	0,5 ponto/publicação		
2.14	Patentes na área	20 pontos/patente		
2.15	Registro de softwares na área	20 pontos/software		
3	**Atividades de Pesquisa**			
3.1	Coordenação/Orientação - programas de pesquisa (PIBIC, PET etc)	4 pontos/ano		
4	**Outras atividades**			
4.1	Participação em bancas avaliadoras de TCC	0,5 ponto/banca		
4.2	Participação em bancas examinadoras de defesa de Mestrado – Membro Títular	0,8 ponto/banca		
4.3	Participação em bancas examinadoras de defesa de Doutorado – Membro Títular	1 ponto/banca		

[1]http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis. A pontuação referente aos artigos publicados deverá seguir a classificação do Qualis da Capes para a área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Caso o periódico não possua Qualis nesta área, o artigo será classificado na área de Ciências Agrárias I ou na área Interdisciplinar.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Nome:_____Assinatura:_____

Local e data: _____